



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 01/02/2024 a 03/03/2024, retornando as atividades laborais no dia 04/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

I. ROBÉRIO ARIFA TIGRE

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE